

**Engenheiro Caldas/MG, 16 de dezembro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico - ANO V - Nº 101  
Lei nº 1.104/2021, de 08 de março de 2021.**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO CALDAS PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

### **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2024**

CONTRATANTE: Município de Engenheiro Caldas/MG. CONTRATADO: Rafael Oliveira Silva. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços especializados em serralheria incluso material e mão de obra para atender a Prefeitura Municipal de Engenheiro Caldas/MG. Fica prorrogado em 12 meses o objeto pactuado, a partir da assinatura, conforme consta no contrato. Fundamentação Legal: art. 107, da Lei 14.133/2021. Claudinei Martins Vasconcelos. Prefeito Municipal.

### **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2024**

CONTRATANTE: Município de Engenheiro Caldas/MG. CONTRATADO: Auto Peças e Mecânica Diesel Gaucho Ltda. OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica e transportes (remoção) para máquinas pesadas, pertencentes à frota do Município de Engenheiro Caldas/MG. Fica prorrogado em 3 meses o objeto pactuado, a partir da assinatura, conforme consta no contrato. Fundamentação Legal: art. 107, da Lei 14.133/2021. Claudinei Martins Vasconcelos. Prefeito Municipal.

### **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2024**

CONTRATANTE: Município de Engenheiro Caldas/MG. CONTRATADO: Posto de Molas Truckão Eireli. OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica e transportes (remoção) para máquinas pesadas, pertencentes à frota do Município de Engenheiro Caldas/MG. Fica prorrogado em 3 meses o objeto pactuado, a partir da assinatura, conforme consta no contrato. Fundamentação Legal: art. 107, da Lei 14.133/2021. Claudinei Martins Vasconcelos. Prefeito Municipal.

### **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2024**

CONTRATANTE: Município de Engenheiro Caldas/MG. CONTRATADO: Carlos Paz da Silvas-EPP-Traztorzil. OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica e transportes (remoção) para máquinas pesadas, pertencentes à frota do Município de Engenheiro Caldas/MG. Fica prorrogado em 3 meses o objeto pactuado, a partir da assinatura, conforme consta no contrato. Fundamentação Legal: art. 107, da Lei 14.133/2021. Claudinei Martins Vasconcelos. Prefeito Municipal.

### **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2023**

CONTRATANTE: Município de Engenheiro Caldas/MG. CONTRATADO: Monalisa Lopes Mendes Ribeiro e Cia Ltda. OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em firmar com o Município de Engenheiro Caldas - MG TERMO DE CREDENCIAMENTO/CONTRATO para prestação de serviços de exames laboratoriais na tabela SIA/SUS, e em conformidade com as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Fica prorrogado em 3 meses o objeto pactuado, a partir da assinatura, conforme consta no contrato. Fundamentação Legal: art. 107, da Lei 14.133/2021. Claudinei Martins Vasconcelos. Prefeito Municipal.

### **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2023**

CONTRATANTE: Município de Engenheiro Caldas/MG. CONTRATADO: Celio Rodrigues Vieira Ltda. OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em firmar com o Município de Engenheiro Caldas - MG TERMO DE CREDENCIAMENTO/CONTRATO para prestação de serviços de exames laboratoriais na tabela SIA/SUS, e em conformidade com as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Fica prorrogado em 3 meses o objeto pactuado, a partir da assinatura, conforme consta no contrato. Fundamentação Legal: art. 107, da Lei 14.133/2021. Claudinei Martins Vasconcelos. Prefeito Municipal.

### **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2024**

CONTRATANTE: Município de Engenheiro Caldas/MG. CONTRATADO: Avisnet Sistem Informatica Ltda. OBJETO: Contratação de empresa para fornecer software de gestão escolar em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Fica estabelecido o reequilíbrio econômico de 12,483%, a partir de 01/01/2026. Fundamentação Legal: art. 124, da Lei 14.133/2021. Claudinei Martins Vasconcelos. Prefeito Municipal.

**Engenheiro Caldas/MG, 16 de dezembro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico - ANO V - Nº 101  
Lei nº 1.104/2021, de 08 de março de 2021.**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 136/2025  
PREGÃO ELETRONICO 037/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender a todas as secretarias do Município de Engenheiro Caldas/MG, estará acontecendo no dia 08/01/2026 às 14h:00min na plataforma Licitar Digital. Fundamentação legal Lei 14.133/2021. O edital se encontra a inteira disposição no site oficial do município [www.engenheirocaldas.mg.gov.br](http://www.engenheirocaldas.mg.gov.br). Informações pelo e-mail [licitacao@engenheirocaldas.mg.gov.br](mailto:licitacao@engenheirocaldas.mg.gov.br). Claudinei Martins Vasconcelos. Prefeito Municipal.